

PROJETO DE LEI N.º
(Do Deputado PATRÍCIO, PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de vinte por cento do valor arrecadado com multas de trânsito para a modernização dos equipamentos e treinamento dos policiais civis e militares do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Artigo 1º Constarão obrigatoriamente do Orçamento do Distrito Federal estimativa e aplicação de vinte por cento do valor arrecadado no ano anterior com multas de trânsito aplicadas nas vias e rodovias distritais no âmbito do Distrito Federal, para a modernização dos equipamentos e treinamento dos policiais civis e militares do Distrito Federal.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente propositura é garantir melhores condições de trabalho para os policiais civis e militares do Distrito Federal, servidores estes que atuam na linha de frente do combate ao crime e que exercem um papel fundamental no sentido de garantirem a paz social e a integridade dos cidadãos.

Atualmente, a despeito de o trabalho desenvolvido pelas duas corporações ser amplamente reconhecido pela sociedade de um modo geral, as Polícias Civil e Militar distritais têm de conviver com equipamentos, muitas vezes, precários e condições desfavoráveis de trabalho.

É preciso garantir a continuidade de renovação da frota de segurança, mantendo viaturas em bom estado de conservação, armamento e equipamentos de proteção adequados, e acesso a uma tecnologia adequada para o trabalho de investigação e repressão ao crime, que fazem parte da rotina dos policiais do Distrito Federal.



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Além disso, esses profissionais, que permanecem submetidos a uma rotina de constante estresse - pela própria natureza do trabalho que desempenham -, nem sempre conseguem ter acesso a programas sistemáticos de treinamento e qualificação, de modo a poderem aprimorar o serviço prestado à população.

A destinação do percentual proposto do montante arrecadado com as multas de trânsito para a modernização de equipamentos e treinamento dos policiais civis e militares ajudaria a garantir recursos suficientes para essas importantes iniciativas, que, certamente, resultarão em maior segurança para a população do Distrito Federal.

Diante da relevância e do alcance da matéria, espero poder contar com o relevante apoio dos nobres deputados, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de julho de 2013


Deputado Patrício
PT

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1564/2013

Folha Nº 02 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria do Plenário e Distribuição

Parâmetros de Pesquisa

Parâmetros de Pesquisa
Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : MULTAS DE TRÂNSITO
Data : 12/08/13 10:00:32
Proposições Encontradas : 32 Tela : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

[Desmarca Todas](#)







- 1 : [PL-1926/1996](#) **Situação** : Sanclonado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 01/08/96
Norma : LEI 1975/1998
Ementa : AUTORIZA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A PARCELAR DÉBITO DE MULTAS DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : PARCELAMENTO.
Autoria : CLÁUDIO MONTEIRO
- 2 : [PL-2826/1997](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 01/04/97
Ementa : ASSEGURA AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ÀS MULTAS DE TRÂNSITO ANTES DA EFETIVAÇÃO DO RESPECTIVO PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : DETRAN, (DF).
Autoria : MARCOS ARRUDA
- 3 : [PL-3077/1997](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 16/06/97
Ementa : DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO RECOLHIMENTO ANTECIPADO DE MULTAS DE TRÂNSITO NOS CASOS EM QUE ESPECIFICA.
Indexação : VALORES, NOTIFICAÇÕES, VEÍCULOS, BATEDORES, CORPO DE BOMBEIROS, SOCORROS MÉDICOS, POLÍCIA, INFRAÇÕES, JARI.
Autoria : RENATO RAINHA
- 4 : [PL-3181/1997](#) **Situação** : Prejudicado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 11/08/97
Ementa : ANISTIA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO DISTRITO FEDERAL DO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO APLICADAS POR MEIO ELETRÔNICO 'PARDAIS' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : DEPARTAMENTO, TRÂNSITO, ESTRADAS E RODAGENS, DEVOLUÇÃO, MULTAS.
Autoria : MANOEL DE ANDRADE
- 5 : [PL-4028/1998](#) **Situação** : Sanclonado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 02/09/98
Norma : LEI 2106/1998
Ementa : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 2.873.984, 00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS.
Indexação : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, DMTU, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, MULTAS DE TRÂNSITO, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.
Autoria : Poder Executivo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

- 6 : **PL-4067/1998**  **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 04/11/98
Ementa : DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECEITAS ARRECADADAS ATRAVÉS DE MULTAS DE TRÂNSITO APLICADAS COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.
Indexação : TRINTA POR CENTO TRATAMENTO DE POLITRAUMATIZADOS, SAÚDE, REDE PÚBLICA, DETRAN/DF, INÍCIO DE CADA ANO FISCAL, ACIDENTES DE TRÂNSITO, VÍTIMAS.
Autoria : MARIA JOSÉ
- 7 : **PL-27/1999**  **Situação** : Prejudicado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 04/02/99
Ementa : ALTERA A LEI Nº 1.909, DE 12 DE MARÇO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO.
Indexação : ESTABELECE A DATA DE 31 DE MARÇO DE 1998, DETRAN/DF, DER/DF, UNIFORMIZAÇÃO DA VELOCIDADE NAS VIAS, JÁ EFETUARAM PAGAMENTOS SERÃO RESSARCIDOS, MEDIANTE REQUERIMENTO.
Autoria : MANOEL DE ANDRADE
- 8 : **PL-154/1999**  **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 15/03/99
Ementa : DISPÕE SOBRE O REPASSE DE PARTE DA RECEITA ARRECADADA COM A COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
Indexação : FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ORGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PUBLICA, LEI 1.026/96, DECRETO 17.981/97, VINTE POR CENTO, 20%, POLICIA CIVIL, SEGURANÇA PUBLICA.
Autoria : RENATO RAINHA
- 9 : **PL-221/1999**  **Situação** : Vetado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 24/03/99
Ementa : DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS DO IPVA COM CRÉDITOS DECORRENTES DE PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO CANCELADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : DETRAN, DER / DF, BRB.
Autoria : ALÍRIO NETO
- 10 : **PL-952/1999**  **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 02/12/99
Ementa : ANISTIA AS MULTAS DE TRÂNSITO APLICADAS NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : MARIA JOSÉ
- 11 : **PL-1231/2000**  **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 27/04/00
Ementa : ALTERA A LEI Nº 1975, DE 22 DE JUNHO DE 1998, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR DÉBITO DE MULTAS DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : CINCO PARCELAS MENSIS IGUAIS.
Autoria : RENATO RAINHA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

- 12 : [PL-2141/2001](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 20/06/01
Ementa : DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DE MULTAS DE TRÂNSITO PELO DETRAN-DF.
Autoria : RENATO RAINHA
- 13 : [PL-2217/2001](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 22/08/01
Ementa : CANCELA MULTAS DE TRÂNSITO RESULTANTES DOS LIMITES ESTABELECIDOS A PARTIR DA ÚLTIMA RECLASSIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : WILSON LIMA
- 14 : [PL-2236/2001](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 28/08/01
Ementa : PROÍBE NO DISTRITO FEDERAL A TERCEIRIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO PREVISTAS NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.
Autoria : WILSON LIMA
- 15 : [PL-2329/2001](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 10/10/01
Ementa : DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DAS MULTAS DE TRÂNSITO APLICADAS AOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : CÉSAR LACERDA
- 16 : [PL-2369/2001](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 10/10/01
Ementa : DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS VALORES DAS MULTAS DE TRÂNSITO ARRECADADAS NAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : ALÍRIO NETO
- 17 : [PL-2993/2002](#) **Situação** : Sanclonado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 05/06/02
Norma : LEI 3011/2002
Ementa : INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 1.975, DE 22 DE JUNHO DE 1998, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR DÉBITO DE MULTAS DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : DOZE PARCELAS.
Autoria : Poder Executivo
- 18 : [PL-3024/2002](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 19/06/02
Ementa : ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1975, QUE 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR DÉBITO DE MULTAS DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.
Indexação : CEM REAIS.
Autoria : AGUINALDO DE JESUS



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

- 19 : [PL-562/2003](#) **Situação** : Rejeitado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 06/08/03
Ementa : DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : IZALCI LUCAS
- 20 : [PL-662/2003](#) **Situação** : Rejeitado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 19/08/03
Ementa : DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.
Indexação : DETRAN
Autoria : PENIEL PACHECO
- 21 : [PL-718/2003](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 28/08/03
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DOS VALORES ARRECADADOS A TÍTULO DE MULTAS DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : ELIANA PEDROSA
- 22 : [PL-1094/2004](#) **Situação** : Apensado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 02/03/04
Ementa : DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA RECEITA DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS DE TRÂNSITO APLICADAS NO DISTRITO FEDERAL.
Indexação :
Autoria : AUGUSTO CARVALHO
- 23 : [PL-1165/2004](#) **Situação** : Arquivado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 23/03/04
Ementa : DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DAS MULTAS DE TRÂNSITO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : ODILON AIRES
- 24 : [PL-1434/2004](#) **Situação** : Prejudicado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 04/08/04
Ementa : ESTABELECE LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA A APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO POR RADARES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE AFERIÇÃO DE VELOCIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : PAULO TADEU
- 25 : [PL-1435/2004](#) **Situação** : Rejeitado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 04/08/04
Ementa : ESTABELECE PRAZO PARA A COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO NAS VIAS CUJO LIMITE DE VELOCIDADE TENHA SIDO REDUZIDO.
Indexação :
Autoria : PAULO TADEU



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

- 26 : **PL-1811/2005** **Situação** : Vetado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 30/03/05
Ementa : ALTERA A LEI 1.975, DE 22 DE JUNHO DE 1998, QUE - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR DÉBITO DE MULTAS DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-.
Indexação :
Autoria : ELIANA PEDROSA
- 27 : **PL-2296/2006** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 07/02/06
Ementa : ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI Nº 3.075 DE 24.09.2002, QUE DISPÕE SOBRE MULTAS DE TRÂNSITO.
Indexação : PRINCÍPIO, CONSTITUCIONAL, TRATAMENTO DIFERENCIADO, VEÍCULOS, PROPRIEDADE PÚBLICA, MULTA, TRÂNSITO, AMBULÂNCIA.
Autoria : AUGUSTO CARVALHO
- 28 : **PL-2518/2006** **Situação** : Apensado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 12/09/06
Ementa : DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : PARCELAMENTO, MULTAS, TRANSITO,(DF),(IPCA),(IBGE), PARCELAMENTO DE DEBITO,
Autoria : WILSON LIMA
- 29 : **PL-822/2008** **Situação** : Tramitando
Localização : CEOF
Leitura : 22/04/08
Ementa : DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE FUNDOS PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS, MULTAS DE TRÂNSITO E RECEITAS DELEGADAS ATRAVÉS DE CARTÃO DE DÉBITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : AYLTON GOMES
- 30 : **PL-828/2008** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 23/04/08
Ementa : DISPÕE A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : BRUNELLI
- 31 : **PL-73/2011** **Situação** : Tramitando
Localização : ASSP
Leitura : 02/02/11
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DOS VALORES ARRECADADOS A TÍTULO DE MULTAS DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : ELIANA PEDROSA
- 32 : **PL-749/2012** **Situação** : Retirado
Localização : Arquivo Intermediário - SPL
Leitura : 08/02/12
Ementa : DETERMINA QUE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN - DF E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER DIVULGUEM TRIMESTRALMENTE OS VALORES ARRECADADOS COM MULTAS DE TRÂNSITO E SUA DESTINAÇÃO.
Autoria : WASHINGTON MESQUITA




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, conforme dispositivos do RICLDF, em análises de mérito e admissibilidade, observada pelas comissões para os fins regimentais de tramitação a ocorrência de pesquisa acima ao Sistema Legis sobre o tema, na **CSEG** (art. 69-A, I, a – art. 156) **CEOF** (art. 64, II, a, c e s – art. 156) e **CCJ** (art. 63, I). Tramitação ordinária e quórum de aprovação de maioria simples

Em, 09/08/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 15641/2013
Folha Nº 08 RITA